

## **ATA DA REUNIÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS – Rio Salto**

### **MACROZONAS: PARQUE DA SERRA DO TABULEIRO**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Salão da Igreja do Rio Salto, situado à Estrada Geral da localidade, reuniu-se a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Águas Mornas, formada pelos representantes do Poder Executivo Municipal: Toni Jochem, Juarez Alexandre Kuhnen, Carlos S.Thiago de Carvalho, Luana Caroline da Silva e Mariléia Zilza Ferreira Sens e seus munícipes, com residência nesta Macrozona, conforme Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 13 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob o número 1800871. A Mesa Diretora foi composta pelo Sr. Toni Jochem, representando o seu presidente, Prefeito Municipal Omero Prim e pelo Relator indicado pela prefeitura, Engº Carlos S.Thiago de Carvalho. O Sr. Toni conduziu os trabalhos na reunião. Convidou o Vereador Marcelo Steinbach, presidente da Câmara de Vereadores do Município e o Sr. Juarez Kuhnen, Secretário de Agricultura para se pronunciarem. A participação dos munícipes presentes, após ampla divulgação em diversos meios de comunicação, foi garantida e formalizada mediante preenchimento de fichas de inscrição, que foram disponibilizadas com mais de 30 minutos de antecedência do início da sessão. O Sr. Toni Jochem fez uma explanação, esclarecendo que a reunião tem com objetivo a criação do Conselho de Desenvolvimento Integrado do Município de Águas Mornas, conforme previsto no Plano Diretor do Município, com a escolha democrática dos representantes da Macrozona do Parque da Serra do Tabuleiro, formada pelas comunidades do Rio Cubatão, Rio Salto e Rio dos Porcos. Explicou sobre a necessidade prevista em lei, da revisão do Plano Diretor da Cidade em vigor desde o ano de 2008. Esclareceu que o objetivo da reunião, não era tratar sobre alterações no Parque da Serra do Tabuleiro, afirmando que este

assunto é da responsabilidade do Poder Público do Estado. Explicou que é necessário por lei prevista no Estatuto das Cidades, a revisão do Plano Diretor a cada 10 anos, para se adequar às necessidades atuais do município. Disse que alterações no plano podem ser propostas pelo Conselho. Feita a explanação, os membros do conselho foram escolhidos.

**Conselheiros escolhidos (Macrozona do Parque da Serra do Tabuleiro):**

Titular: Francisco José Hinkel – Estrada Geral do Rio Cubatão.

Suplente: Daniel Weber – Estrada Geral do Rio Salto.

---

Relator: Engº Carlos S.Thiago de Carvalho.